



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 89^ª SESSÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pelo Doutor Valcir Mombach (sessão solene) e pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura (sessão plenária), nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, Substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Eloísa Helena Machado. Às quinze horas foi aberta a Sessão, lidas e aprovadas as Atas da 75^ª e 81^ª Sessões.

O Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou os trabalhos, declarando aberta a Sessão Solene de posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos, como Membro Efetivo desta Corte, e do Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Tadeu Brunetta, como Membro Substituto, ambos na Classe de Juristas. Agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Mestre de Cerimônias Domício Prates Ribeiro Filho, que prosseguiu: "Senhoras e senhores boa tarde! Sejam todos bem-vindos! Desejamos uma boa tarde também aos que nos acompanham na transmissão ao vivo pelo Youtube. É com grande satisfação que o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná recebe a todos nesta tarde para a posse do Doutor Thiago Paiva dos Santos como Membro Efetivo da Corte Eleitoral e do Doutor Márcio Tadeu Brunetta como Membro Substituto da Corte, ambos na classe de advogado. Saudamos de modo especial os familiares e amigos dos empossados. Do Doutor Thiago, a sua mãe - Maria Lidia Paiva dos Santos; sua esposa - Silvia Andreia Barros; os amigos e sócios do escritório - Doutores Antonio Claudio Kozikoski e Marcelo Reviglio Bertoncini, nas pessoas de quem cumprimentamos a todos os demais amigos e familiares. Do Doutor Márcio, cumprimentamos sua esposa - Patrícia de Oliveira Obrete Brunetta, amigos e parentes, sua irmã Mirian do Carmo Brunetta, e o sobrinho Marcos Vitor, nas pessoas de quem cumprimentamos todos os amigos e familiares. Esta sessão conta com a presença dos Excelentíssimos Senhores Membros da Corte, Desembargador Gilberto Ferreira - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

2

Paraná; Desembargador Tito Campos de Paula, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Paraná; Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado; Doutor Rogério de Assis; Doutor Carlos Alberto Costa Ritzmann; Doutor Roberto Ribas Tavarnaro. Na mesa, perfilados à presidência, contamos com a presença do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Paraná, Darci Piana; Excelentíssimo Senhor Eduardo Pimentel Slaviero, Vice-Prefeito de Curitiba; Doutora Ana Carolina de Camargo Clève - Presidente do IPRADE; Doutor Geraldo Dutra de Andrade Neto - Presidente da AMAPAR; Doutora Eloisa Helena Machado, Procuradora Regional Eleitoral; Desembargador Vitor Roberto Silva, eleito para ocupar uma das vagas do TRE/PR no biênio 2020/2021; Doutor Valcir Mombach, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

O Mestre de Cerimônias prosseguiu, nominando as demais presenças credenciadas: Excelentíssimo Senhor Desembargador Expedito Reis do Amaral; Rosicleya Baron - Corregedora do Departamento de Polícia Federal; Doutora Fabíola Coneglian; Samir Mussa - Secretário de Ordem Pública de Campo Largo, Lucília Dias - Assessora de Gabinete do Prefeito de Curitiba; Viviane Consolin - advogada do Detran; Antonio Carlos de Morais - Subcomandante-Geral da Política Militar do Paraná, representando o Comandante-Geral Péricles de Matos; Doutor Leandro Rosa - Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OABPR; Doutor Ivo Cesário Gobato de Carvalho - Conselheiro da OABPR; Doutor Joarez Carvalho - advogado em Campos Largo; Doutor Silvio Seguro - Procurador Municipal de Campos Largo; Doutor Thiago Alexandre Vidal Tatara - Procurador do município de Campo Largo; Nelson Schiavon - sócio do Doutor Márcio Brunetta; Doutor Arthur Francisco Petroschi - Procurador do município de Campo Largo; João Severino Paiva - tio do Doutor Thiago; Ivone Ludivich Paiva - tia do Doutor Thiago; Beatriz Ferrin - familiar do Doutor Thiago; Mirian Brunetta - irmã do Doutor Marcio Brunetta; Allan Prudlick - Procurador Municipal; Doutor Jose Antonio Assad Faria Junior - Procurador de Campos Largo; Luiz Claudio Costa - Prefeito de Balsa Nova; Marcelo Puppi - Prefeito de Campo Largo, Edson Basso - ex-Prefeito de Campo Largo; Doutor Homero Figueiredo Lima Marchese - Deputado Estadual; Doutor Antonio Franco Ferreira da Costa Neto - Juiz de Direito e ex-Membro da Corte; Desembargador Tuffi Maron Filho; Doutor Antonio Stolch - Procurador do município de Curitiba.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

3

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu prosseguimento à Sessão Solene, consignou cumprimentos ao Desembargador Jesus Sarrão, ex-Presidente do TRE/PR, bem como ao Desembargador Vitor Roberto Silva, Membro Eleito para compor esta Corte no próximo biênio, ao Doutor Expedido do Amaral, ao Doutor Mário Luiz Ramidoff, a Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto, e aos demais presentes.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos Excelentíssimos Senhores Desembargador Tito Campos de Paula – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e ao Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, decano da Corte, para que conduzissem os empossados ao Plenário da Corte.

Sob aplausos, os novos integrantes da Corte adentraram a Sala de Sessões, após o que o Presidente passou a palavra ao Mestre de Cerimônias que anunciou, como uma homenagem de boas-vindas aos novos Membros, a execução da música “Maringá”, de Joubert de Carvalho, pelos integrantes da Banda Fora de Pauta, servidores Beatriz Rodrigues de Melo e Dirceu Wolff dos Santos Lima Junior.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a assinatura dos Termos de Posse pelos novos Membros da Corte Eleitoral, e solicitou ao Ilustríssimo Senhor Valcir Mombach – Diretor-Geral, que procedesse a leitura do Termo de Posse do Doutor Thiago Paiva dos Santos: “Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2019, na sala de Sessões, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos, afim de prestar a promessa legal para exercer o cargo de Membro Efetivo deste egrégio Tribunal, na categoria de Jurista, para o qual foi nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República – Jair Messias Bolsonaro, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 27/11/2019, e tendo aceitado o cargo e prestado a promessa de bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República, e pugnando sempre pelo prestígio e respeitabilidade da Justiça Eleitoral, mandou o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Gilberto Ferreira, lavrar o presente termo. Mozar Ramos, Secretário de Gestão de Pessoas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

4

e.e. lavrou o presente termo, e eu, Valcir Mombach – Diretor-Geral, o subscrevi.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos a fazer a leitura da promessa legal, o qual, em atendimento, assim proferiu: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República, e pugnando sempre pelo prestígio e respeitabilidade da Justiça Eleitoral.”

Sob aplausos, firmado do compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou o Doutor Thiago Paiva do Santos empossado no cargo e, a seguir, solicitou ao Doutor Marcio Tadeu Brunetta que também prestasse o compromisso, o qual, em atendimento, o firmou: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo de Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República, e pugnando sempre pelo prestígio e respeitabilidade da Justiça Eleitoral.”

O Ilustríssimo Senhor Valcir Mombach, Diretor-Geral, procedeu a leitura da íntegra do termo firmado: “Aos 02(dois) dias do mês de dezembro do ano de 2019, na sala de sessões, perante o Excelentíssimo Senhor Presidente Gilberto Ferreira, compareceu o Senhor Doutor Marcio Tadeu Brunetta, afim de prestar a promessa legal para exercer o cargo de Juiz Substituto deste egrégio Tribunal, na categoria de Jurista, para o qual foi nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República – Jair Messias Bolsonaro, publicado no Diário Oficial da União nº 229, Seção 2, em 27/11/2019, e tendo prestado a promessa legal de cumprir com honra e lealdade os devedores do cargo para o qual foi nomeado, mandou o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Gilberto Ferreira, lavrar o presente termo. Mozar Ramos, Secretário de Gestão de Pessoas e.e. lavrou o presente termo, e eu, Valcir Mombach – Diretor-Geral, o subscrevi.”



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

5

O Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Gilberto Ferreira assim se manifestou: "Muito bem Senhores. Eu sempre digo assim, quando a gente promete alguma coisa para as crianças, e não cumprimos, elas dizem assim: você prometeu. Então, quando não vamos cumprir, não prometemos nada para as crianças. O compromisso hoje assumido aqui é esse mesmo, só que ao invés de prometermos para as crianças, estamos prometendo para todos os cidadãos do Estado Paraná, que vamos honrar e cumprir o compromisso que acabamos de assumir."

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, decano da Corte, que assim discursou: "Obrigado Senhor Presidente. Excelentíssimo Senhor Presidente. Excelentíssimos Magistrados da Corte. Excelentíssima Senhora Procuradora Eleitoral. Excelentíssimas autoridades componentes da Mesa. Autoridades já nominadas. Senhoras e Senhores. Senhoras e Senhores visitantes. Esta é uma das casas do povo do estado do Paraná, portanto, merece ser efusivamente saudado o seu proprietário - o cidadão. Como se trata de uma Corte Eleitoral deve ser especialmente reverenciado o cidadão na condição de eleitor. Ainda que pareça redundante, com o mesmo cuidado e atenção deve ser relembrado - nunca é demais nesta, ultimamente tão maltratada, república -, que o estado democrático de direito tem entre seus fundamentos a cidadania e o pluralismo político e que por imperativo constitucional, o poder vem sempre do povo e será exercido por meio de representantes eleitos ou mesmo diretamente conforme as circunstâncias. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná presta um serviço mantido pela União, com recursos dos contribuintes obviamente e não há dinheiro público - como lembrava insistente Margaret Thatcher que repetia que os recursos do Estado são retirados dos orçamentos das empresas, do orçamento das famílias e dos indivíduos -. Esta Corte, com a citada fonte de custeio, é conduzida por servidores federais e administrada diante da delegação do legislador por Desembargadores Estaduais, e composta também por dois Juízes Estaduais, um Juiz Federal e dois Juristas oriundos da advocacia. Ocupa-se o Colegiado, agora reunido, da prestação de serviço público que consiste no exame das questões eleitorais, jurisdicionais e administrativas, possui composição idealizada em formato pluralista que tem se mostrado adequado à prevenção, compreensão e solução dos conflitos que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

6

neste âmbito tem se apresentado. A formação plural com a variedade de compreensões e experiências supre as eventuais limitações dos Membros e controla as vicissitudes de cada Juiz, fazendo com que o resultado do julgamento no mais das vezes mereça expressão maior do que possui o resultado da soma da manifestação dos indivíduos e atenda a expectativa do observador racional. Este é o nosso novo paradigma, já não se pode mais falar em 'bonus, pater e familiae' como cidadão exemplar, modelo mas sim sobre a expectativa do observador racional como destinatário e crítico das nossas ações. Contrastando com a estabilidade dos nossos qualificados e operosos servidores, nós somos Magistrados temporários. Existe aqui a salutar, republicana e democrática renovação periódica do quadro de juízes, independente da origem. Assim, tendo se encerrado o mandato dos Excelentíssimos Magistrados Jean Carlo Leeck - titular, e Graciene Aparecida do Valle Lemos - substituta, cujas notórias virtudes e qualidades intelectuais nós já tivemos oportunidade de ressaltar, ambos oriundos da classe dos advogados, foram nomeados os juristas Thiago Paiva dos Santos e Marcio Tadeu Brunetta na condição de titular e substituto, respectivamente. Reconhecidamente os advogados no seu ministério privado exercem relevante serviço público, essencial à prestação jurisdicional, e sempre trouxeram a Corte experiências distintas da magistratura, mas sempre evidenciaram igual interesse na realização da Justiça. É com esse espírito, com essa crença que recebemos os novos colegas. Doutor Thiago é Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá, cidade que adotou, é especialista em Direito Civil e Empresarial pela PUC Paraná, em Direito do Estado pela Universidade Estadual de Londrina, frequentou diversos cursos e seminários no Brasil e no Exterior, e possui militância no âmbito da OAB na Comissão de Direito Eleitoral, no IPRADE e, também, nesse âmbito, sendo inclusive autor de obra publicada em 2018, sob o título Direito Eleitoral - Teoria e Prática. Doutor Márcio é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, com especializações pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos nas áreas de processo civil e direito privado, é natural de Campo Largo, frequentou outros relevantes cursos e seminários, além de possuir militância no âmbito da OABPR, atuando no Tribunal de Ética e Disciplina atualmente. Sejam bem vindos novos e nobres membros da Corte. Estaremos doravante juntos neste Tribunal. Me permitam uma sugestão, já que não me atrevo a dar conselhos. Será necessário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

7

conhecer e compreender os Juízes, Membros do Ministério Público, servidores e colegas advogados que aqui atuam e ter empatia pelos jurisdicionados. Afinal, como registrou Ernest Hemingway, saber quem está ao seu lado nas trincheiras importa mais do que a própria guerra. É mesmo essencial saber o que pensam os que nas Cortes Eleitorais militam, os operadores do direito que nelas trabalham. Escolhi entre tantas outras referências para representar a síntese das opiniões a prudente advertência que encontrei como alerta ao eleitor na introdução da obra Eleições - Radiografia da Lei 9504, da autoria do Doutor Coneglian. Nela o eminent jurista registra a angústia do escritor de Direito Eleitoral e afirma que as leis são transitórias, a doutrina é titubeante e a jurisprudência é movediça. Reconheço que há um longo e árduo caminho ainda a ser percorrido até o ideal de justiça ser plenamente atingido a despeito do hercúleo e reconhecido esforço nosso e dos nossos antecessores, não é Doutor Antonio Franco? Não podemos mudar as leis, apenas em certos casos, podemos afastá-las por inconstitucionalidade ou atribuir-lhes interpretação conforme, adaptando-lhe o texto. Mas, se não podemos mudar as leis, podemos ao menos influenciar a sua elaboração para que se tornem adequadas e mais perenes, e exercer a influência possível na confecção de doutrina mais precisa e de jurisprudência mais estável. Eu reconheço o esforço dos colegas da Corte. O que importa no fim é que nossa ação seja firme, e que não se permitam injustiças e arbítrios, que não se deixe que as agressões da irracionalidade ao iluminismo prosperem, e que não permitamos que manifestações mal intencionadas ou da ignorância evoluam além da reação midiática e barulhenta que vem manifestando em razão do temor diante da inteligência, do conhecimento e da modernidade que não comprehendem, e que lhes parece ameaçar. A nossa missão será a de continuarmos assegurando a soberania popular, garantindo que permanecerá a ser exercida pelo voto livre, secreto, de igual valor para todos, sendo zelosos quanto ao aproveitamento dos votos e conduzindo os processos como devido, com a celeridade possível, preservando o contraditório e zelando pelo direito à ampla defesa, decidindo sem temor da força que não seja da força da razão, sendo dedicados a verdade a ser compreendida como a fiel expressão da realidade, estando sempre intransigentemente vigilantes quanto a necessidade da prevalência dos valores da democracia e da república federativa, objetivando que aqui se



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

8

estabeleça definitivamente uma sociedade livre, justa e solidária. Muito obrigado a todos! Bem vindos colegas!"

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu pelas palavras do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, e franqueou a palavra aos demais, iniciando pela Excelentíssima Senhora Doutora Eloisa Helena Machado, Procuradora Regional Eleitoral do Paraná, que assim se pronunciou: "Obrigada Senhor Presidente, serei breve como sempre. Boa tarde, a todos e a todas, Senhoras e Senhores, cumprimento nosso querido Presidente Desembargador Gilberto Ferreira, e cumprimentando-o eu cumprimento todos os Membros, todos que compõem essa ilustre mesa. Peço licença a todos para cumprimentar a senhora Maria Lídia, mãe do nosso novo membro, que estava bem na minha direção, e eu consegui vela muito emocionada nesse momento especial, não só para o filho dela, como para ela e toda família. Acredito que podemos dizer que hoje é um momento de festa, se não fosse assim essa plateia não estaria cheia para todos congratular os senhores, Doutor Brunetta e Doutor Thiago. Então, sejam muito bem-vindos, teremos um longo caminho pela frente, são dois anos, mas que em época eleitoral parecem que são dobrados os dias as noites passadas aqui no Tribunal, teremos nossos empates - eu como ministério público -, mas sempre de forma muito cortes, e acredito que a plateia cheia demonstra o quanto qualificados os senhores são para ocupar o nobre cargo, a nobre cadeira que agora que é lhes dada. Sejam bem-vindos e boa sorte, que sejam iluminados nas suas decisões, nos seus votos."

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra à Doutora Ana Carolina de Camargo Clève, Presidente do IPRADE: "Boa tarde, Excelentíssimos Desembargador Gilberto, Desembargador Tito, demais Membros da Corte, vice-Governador, vice-Prefeito, demais colegas e sobretudo Doutor Thiago, cumprimento também Doutor Marcio Brunetta e familiares. Também serei breve aqui, apenas preciso destacar o orgulho de todos do IPRADE pela posse do Doutor Thiago Paiva como jurista, jurista de capacidade inquestionável e querido por todos, aliás eu preciso dizer aqui, que o Doutor Thiago Paiva é consenso entre todos os colegas. Por fim, eu preciso dizer que todas as qualidades do Doutor Thiago: discreto, estudioso, dedicado, de fácil dialogo e ainda sempre muito gentil, já indicam que ele será



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

9

um excelente juiz. E, ainda, aproveito o ensejo para já cumprimentar o Doutor Marcio Brunetta que também - certamente em razão da vasta experiência com direito público, e por toda experiência como procurador do município, vem da advocacia pública -, vai muito contribuir com a jurisprudência dessa Corte. Desejo sucesso nessa trajetória, e ainda Thiago, preciso aqui dizer, que nosso orgulho é dobrado porque Vossa Excelência é o primeiro Membro do IPRADE a se tornar um Juiz Titular da casa, nós temos outros Membros que eram Juízes que passaram a se tornar Membros do IPRADE, mas nunca ao contrário, então é um motivo de mais orgulho ainda para o IPRADE. Muito obrigada.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Doutor Geraldo Dutra, Presidente da AMAPAR: “Uma boa tarde a todos! Na pessoa do Desembargador Gilberto Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, quero cumprimentar a todos da mesa de honra, os componentes e as autoridades, os componentes deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Uma satisfação estar nesta Cerimônia de Posse! Doutor Thiago Paiva. Doutor Márcio Brunetta. Muito já foi dito aqui, não sobrou muita coisa, mas a associação quer parabenizá-los por essa posse, desejar que exerçam uma jurisdição muito proveitosa para o povo do Paraná. Parabenizar principalmente os familiares, porque tenho certeza que sem eles, não estariam aqui os senhores e dizer que a associação percebe essa participação dos juristas no tribunal como um espaço de diálogo e um exemplo de que a Advocacia e a Magistratura podem trabalhar juntas e avançar no desenvolvimento do País, sem necessidade de leis específicas que ataquem a Magistratura, diminuam o poder do Estado em exercer aquilo que é essencial à um órgão de soberania, que é a Jurisdição. Então, parabéns! Espero que seja muito proveitoso esse período de vocês no Tribunal Regional Eleitoral. Uma boa tarde a todos.”

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Darci Piana, Vice-Governador do Estado: “Boa tarde a todos. Cumprimento o Doutor Gilberto Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, cumprimento também o Doutor Tito Campos de Paula - Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral desta Casa; Desembargadores Luiz Fernando; Vitor Roberto; Maria Mercis; Mario Ramidoffi; cumprimentando também



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

10

a Doutora Eloísa Helena Machado - Procuradora Regional Eleitoral; Valcir Mombach - Diretor-Geral do Tribunal; Doutora Ana Carolina Camargo - Presidente do IPRADE; cumprimento também Doutor Dutra - Presidente da AMAPAR; Deputado Homero Marquese; aos nossos prefeitos de Campo Largo e de Balsa Nova; nosso Vice-Prefeito de Curitiba Eduardo Pimentel; e quero cumprimentar os nossos empossados de hoje, nosso titular e suplente, e dizer da alegria de estar aqui, porque, afinal de contas, sou cidadão honorário de Maringá, com muita honra, e fiquei muito contente de ouvir a nossa canção. E eu que nasci lá no outro estado, no Rio Grande do Sul e vim para o Paraná por Palmas, me considero Paranaense de Palmas, mas sou cidadão com muita honra também de Maringá. Parabéns por você ter chegado aqui nesta Corte, num momento especial como este. E ademais, dizer da alegria de estar aqui em nome de nosso Governador Carlos Massa Ratinho Junior, que manda um abraço ao nosso Presidente, mas infelizmente não pôde estar presente e me pediu que viesse em seu nome, parabenizar este trabalho extraordinário que esta Corte tem feito no Estado do Paraná. Suas decisões judiciais, quando necessárias, tem mostrado a capacidade dos Membros desta Corte e o equilíbrio, mantendo o Paraná como um dos Estados mais equilibrados na questão judicial, da questão Eleitoral. Então, vim aqui em nome do Governador do Estado, dizer da felicidade do governo do Estado do Paraná em ter esse relacionamento com esta Corte, e dizer mais ainda, parabenizar os nossos empossados de hoje e desejar a eles que sejam muito felizes, e que ajudem esta Corte a continuar esse trabalho extraordinário que tem sido feito aqui em nome do povo do Paraná. Parabéns, sucesso e que Deus proteja os seus atos e suas decisões aqui, juntamente com os demais desta Corte! Muito obrigado a todos."

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu ao Vice-Governador e passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Pimentel, Vice-Prefeito do município de Curitiba: **"Quero cumprimentar o Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - Desembargador Gilberto Ferreira; cumprimentar o Vice-Presidente, o Desembargador Tito Campos de Paula; quero cumprimentar nosso Vice-Governador Darci Piana; quero cumprimentar a todas as autoridades da mesa já nominadas; cumprimentar o Deputado Homero Marchese; aos Juízes; ao Prefeito de Balsa Nova, Luiz Claudio Costa; Prefeito de Campo**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

11

Largo, Marcelo Puppi; a todos os integrantes da plateia e representando aqui Maringá, a sua cidade natal; a sua mãe meu amigo Thiago, dona Maria Lídia; a dona Barbara, aqui presentes hoje. Trago um abraço especial e carinhoso do Prefeito Rafael Greca. A nossa presença aqui hoje é para dizer do respeito que nós temos entre poderes, e parabenizá-lo, Presidente, mais uma vez - todas as eleições tem sido assim, mas pela ótima condução na eleição do ano passado dentro do estado do Paraná. Quero cumprimentar o Membro substituto Marcio Tadeu Brunetta, parabenizá-lo, e cumprimentar o Juiz Titular, Doutor Thiago Paiva dos Santos. Nós tivemos um período, uma oportunidade de sermos colegas do Conselho Estadual do Trânsito do Estado do Paraná, e pude ver naquela oportunidade o trabalho que você desenvolve com dedicação, e tive a alegria principal de poder ver um doutor, um juiz da nossa geração, assumindo um papel tão importante dentro desta Casa e do mundo jurídico paranaense. Parabéns! Que Deus abençoe aos dois que entram nessa grande missão e, novamente, deixando o abraço do nosso Prefeito Rafael Greca ao presidente Desembargador Gilberto Ferreira, e a todos aqui hoje. Muito obrigado pela oportunidade!"

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu ao Vice-prefeito de Curitiba, e concedeu a palavra ao Ilustríssimo Senhor Valcir Mombach – Diretor-Geral: "Boa Tarde Senhor Presidente e demais Membros da Corte. É uma satisfação receber os dois novos Membros da Corte - Doutor Thiago e Doutor Marcio. Coloco a direção do Tribunal à disposição, estando sempre presente para atender as necessidades e dizer que no ano que vem teremos uma eleição bem difícil, uma das mais difíceis, com poucos recursos, mas teremos que ser criativos para atender. A Emenda Constitucional nº 95 limitou muito as atuações do Tribunal mas, por sorte, as verbas das eleições não ficam no limite do teto Constitucional, diante do que, para as eleições vamos ter mais tranquilidade. Eu vejo aqui as presenças do Desembargador Jesus Sarrão, Desembargador Rogerio Coelho, que juntos nós construímos mais de cinquenta fóruns eleitorais que foram inaugurados. Fico muito feliz com as presenças! Obrigado!"

O Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu ao palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marcio Tadeu Brunetta: "Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira, digno Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

12

qual saúdo as demais autoridades que compõem a mesa dos trabalhos e todas aquelas presentes a esta solenidade. Minha amada mulher Patrícia Brunetta e meus filhos Luana e Felipe que não puderam comparecer; Minha estimada família, minha irmã Mirian; meu sobrinho Marcos Vitor; caríssimos amigos; companheiros de Procuradoria; meu sócio Nelson; caros advogados e advogadas; servidores desta Justiça Eleitoral; Senhoras e Senhores. Por ocasião das Eleições Municipais do ano de noventa e dois, quando ainda acadêmico de Direito e no subsequente pleito municipal de noventa e seis, já advogado militante, tive o privilégio de conviver com o saudoso professor Alcides Alberto Munhoz da Cunha, processualista e um verdadeiro apaixonado pelo Direito Eleitoral. Dizia ele, sobre uma conversa sobre Direito Eleitoral, que o profissional do direito ao se incursionar na seara eleitoral, iria se deparar com a vivência diária de todos os ramos do direito em sua atuação. Um verdadeiro sincrétismo do Direito como ele dizia, a exigir do profissional não só o estudo e o aperfeiçoamento constantes, mas a plena dedicação aos casos eleitorais. Sem dúvida alguma! O Direito Eleitoral é a verdadeira paixão que atrai cada vez mais a atenção dos profissionais do Direito. Neste contexto, deparamo-nos com a Justiça Eleitoral, que desde o seu início em 1932, tem contribuído de maneira efetiva para a transparência e o fortalecimento da democracia brasileira. Não apenas pelo trabalho de interpretar a legislação eleitoral, mas pela diligência em aplicá-la de maneira rigorosa. Temos de reconhecer a sua contribuição para o aperfeiçoamento do exercício democrático, sabendo que não foi fácil para a Justiça Eleitoral, por ocasião de sua implantação, suportar as pressões e o arbítrio, como no ciclo do Estado Novo que chegou mesmo a extingui-la. Hoje o País se orgulha de ter uma Justiça Eleitoral respeitada, consolidada e determinada a realizar com grandeza o seu papel de protagonista da melhoria do processo eleitoral. O conceito da Justiça Eleitoral Brasileira se expande além das fronteiras nacionais, porque seus mecanismos de apuração de votos passam a figurar na vanguarda dos modelos mundiais na área. Dispomos, seguramente, de um dos sistemas mais modernos e confiáveis do mundo a ponto de sermos chamados para dar assessoramento a diversos países, principalmente na implantação da urna eletrônica. Mas a tarefa é mais difícil e complexa. Cabe à Justiça Eleitoral controlar e fiscalizar o processo eleitoral, garantir a limpidez dos processos, coibir os abusos que se praticam entre eles, o abuso da influência



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

13

do poder público, o uso indiscriminado das estruturas públicas a serviços de candidaturas, a violação das normas eleitorais, o abuso do poder econômico. À Justiça Eleitoral, cabe ainda, referendar a autenticidade das escolhas e a consequente legitimidade dos mandatários da nação. Podemos dizer Desembargador Gilberto, sem sombra de dúvida, que no nosso Estado do Paraná temos a melhor Justiça Eleitoral do nosso País. Pela destacada e profícua atuação de todos os Juízes Eleitorais nas Zonas Eleitorais, capitaneadas por nosso Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que acabou de receber, pelo segundo ano consecutivo, o Selo de Ouro do prêmio Conselho Nacional de Justiça de Qualidade. Tenham certeza, Senhoras e Senhores que não há outro ramo da Justiça que esteja mais perto da democracia popular, tal como se encontra a Justiça Eleitoral. Ainda mais agora, que teve consolidada sua competência para julgar crimes comuns conexos com os crimes eleitorais. São aspectos que elevam de forma superlativa a responsabilidade daqueles que são acolhidos pela Justiça Eleitoral. Quanto a isso, que não pare qualquer dúvida, todos os julgadores que aqui ombreiam, tem a exata ciência da importância e responsabilidade de se entregar a esse Tribunal Regional Eleitoral, por isso mesmo a Justiça Eleitoral, como bem lembrou o Desembargador Penteado, tem no seu DNA, na sua origem o propósito da renovação, já que todos os seus integrantes possuem mandatos de dois anos. Trata-se de uma Justiça rica, que é regida pelo princípio da cooperação, por sua composição plural, formada por Desembargadores, Juízes Estaduais e Federais e Advogados. É um conjunto sábio, que sempre traz ideias novas, um organismo vivo, em constante evolução. Cumpre ainda destacar o inestimável e insubstituível papel que desempenha a advocacia eleitoralista de nosso Estado, que há muito já transcendeu os nossos limites geográficos e é destaque a nível nacional, como uma das melhores do nosso País. Dito isto, quero externar meu agradecimento aos Desembargadores de nosso Tribunal de Justiça, pela oportunidade de figurar na lista tríplice, que culminou na minha escolha final pela Presidência da República. Agradeço a todos os amigos que sempre me auxiliaram nessa empreitada. É difícil nominar alguns, e faço isso a partir de duas pessoas que são mandatário de duas cidades onde milito - Prefeito Municipal de Campo Largo - Marcelo Pupi, e de Balsa Nova - Luís Claudio Costa. Por fim, a assunção deste cargo, além da realização de um sonho, é a aceitação de uma missão, também impregnada pelo sacrifício e dedicação. Por



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

14

tudo isto, obrigado a minha mulher Patrícia, companheira de todas as horas, por escolher compartilhar a vida comigo. Nunca esqueçamos o que disse Fernando Pessoa: 'Tudo Vale a Pena quando a Alma não é pequena'. Muito obrigado!"

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos: "Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Gilberto Ferreira; Excelentíssimo Corregedor Desembargador Tito Campos de Paula; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado; Excelentíssimos Senhores Juízes Doutor Roberto Ribas Tavarnaro, Rogério de Assis, Doutor Carlos Alberto Costa Ritzmann; Excelentíssima Senhora Doutora Procuradora Regional Eleitoral Doutora Eloisa Helena Machado; Doutor Valcir Mombach, Diretor-Geral desta Casa; Excelentíssimos Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Expedido Reis do Amaral; Doutor Geraldo Dutra – Presidente da AMAPAR; em nome de quem cumprimento todas as demais autoridades aqui presentes. Minha querida mãe, Maria Lídia Paiva dos Santos, minha amada esposa, Silvia Andreia Barros e também a sua avó, Barbara Benedeck. Desembargador Jesus Sarrão, fiquei muito feliz ao vê-lo aqui hoje, porque todas as vezes que vim ao Tribunal e hoje, muito especialmente, eu me lembro da primeira vez que entrei neste prédio. Era véspera do ano novo, por volta de 30 de dezembro de 2008 para 2009. Eu vim de Maringá a Curitiba, para despachar com o Relator de um Mandado de Segurança. Eu pouco conhecia Curitiba, estava impressionado com a cidade, com o transporte coletivo e assim que cheguei ao Tribunal, fiz o protocolo no térreo e me encaminharam ao quarto andar. Foi aí que descobri que o Relator era o próprio Presidente do Tribunal. Eu nunca havia despachado com um Desembargador. Então, aquela felicidade se transformou em aflição Presidente. Estando aguardando na antessala da Presidência, logo fui chamado. Assim que entrei o Desembargador Jesus Sarrão estava com um grande sorriso e me disse: 'Bem vindo a Curitiba. Como está a bela cidade de Maringá?' Aquilo, Desembargador, transformou muito a minha relação com a Justiça Eleitoral. Abriu meus olhos para esta Justiça célere e eficiente e me fez sonhar em um dia participar desta Corte. Este dia chegou. Muito obrigado Desembargador por este dia! Foram exemplos como do Desembargador Jesus Sarrão, que coloco ao lado da Desembargadora Regina Helena Afonso Portes - a quem o Desembargador Gilberto Ferreira sempre com muito



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

15

carinho a chama de 'Rainha do TRE/PR', com muita razão -, e também do Desembargador Xisto Pereira, que me fizeram apaixonar pela Justiça Eleitoral, nela ter atuado como advogado, e com muita humildade e serenidade, propor a minha candidatura, e hoje tomar posse pelo mandato de 2 anos. Dedico Presidente, o meu especial agradecimento a todas as senhoras Desembargadoras e todos os Senhores Desembargadores que confiaram na minha pessoa a representação da classe dos advogados. Sem essa outorga, nada disso seria possível. Também, meu agradecimento ao Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que com essa nomeação, também valoriza a jovem advocacia brasileira, cheia de sonhos e que com muita garra contribui com valores éticos e morais para transformar o Brasil. Um agradecimento aos meus pais, João Antônio e Maria Lidia, aqui representados pela minha mãe, pelos valores firmes da família e da fé, e também por sempre terem incentivado os meus estudos. Agora uma especial deferência e agradecimento à minha amada esposa, Silvia Andreia Barros, uma fonte inesgotável de generosidade e amor. Nós nos conhecemos durante período de estágio na Vara da Infância e Juventude no Fórum de Maringá, aos 18 anos de idade, e desde então a amizade, companheirismo, fé e o amor tomam conta da nossa relação. Também agradeço aos meus amigos e familiares, aqui presentes ou não, pelo incentivo sincero e valorosos conselhos. Presidente, vencer a inércia nem sempre é fácil. Lembro-me que Dom Sebastião, Rei de Portugal, com muita coragem e obstinação pela sua expansão, saiu em expedição com milhares de soldados ao norte da África. Dom Sebastião morreu logo em seguida. Perdeu a batalha, mas tornou-se um mito – 'aquele que há de voltar nas águas num dia de muita neblina.' Essa história nos ensina que nós não lembramos daqueles que ficaram em casa, mas daqueles que com coragem vão à luta, combatem o bom combate, sempre guardando a fé. Já caminhando para o final, Senhor Presidente, destaco o valor que a nossa Justiça Eleitoral tem não só no Brasil, mas também no mundo. Somos o quinto maior país em termos populacionais, e o Brasil detém um dos mais modernos sistemas de votação, com mecanismos eletrônicos de coleta e aferição de votos de forma rápida e confiável. Todo este orgulho que a Justiça Eleitoral oferece ao Brasil, é devido aos seus valorosos integrantes e aos dedicados servidores que merecem todo o nosso reconhecimento por fazer dela, a Justiça mais célere do Brasil. De minha pessoa, adianto que atos valem mais do que palavras ou especulações.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

16

Não tenho compromisso com meus erros ou de ninguém. Sou apaixonado pelo diálogo e pelo conhecimento. Aqui repito o que disse em minha apresentação no Pleno do egrégio Tribunal de Justiça: estou consciente da enorme responsabilidade dessa tarefa, das renúncias que farei, do zelo e colaboração pela valorização da magistratura e por uma dedicação obstinada para a realização da justiça. Temos grandes desafios a enfrentar nesse biênio, mas destaco três para resumir, todos empatados em grau de importância. O primeiro deles seria o combate constante às *Fake News*, tão combatidas já pelo Presidente Taro Oyama. Presidente não é possível que a ignorância vença a liberdade de consciência. A nossa legislação já possui meios disponíveis ao bom combate e nós devemos aplicá-la. Outra questão importantíssima é garantir a efetiva participação feminina no processo eleitoral. A letra da lei é viva e garante voz ativa às mulheres. O tempo é de igualdade entre homens e mulheres, para juntos transformar o Brasil e, nós da Justiça Eleitoral, devemos garantir essa aplicação da Lei. Em terceiro lugar, mas não menos importante, é preciso garantir a efetiva fiscalização da aplicação dos valores oriundos do financiamento público de campanha, que deve servir para os fins previstos em Lei, para a divulgação da pluralidade de ideias de nossa democracia, não podendo ser transformado em instrumento de malversação do dinheiro público. Concluo citando um trecho do que acredito ser uma das mais belas orações, no Brasil ela ficou conhecida como Oração de São Francisco: 'Senhor, fazei de mim um instrumento da Vossa paz. Onde houver ódio, que eu leve o amor. Onde houver ofensa, que eu leve o perdão. Onde houver discórdia, que eu leve a união.' E a partir de hoje eu acrescento - um detalhe pessoal - , onde houver injustiça, que eu possa contribuir para trazer a justiça. Obrigado!"

O Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Gilberto Ferreira, por sua vez, fez uso da palavra: "Doutor Thiago, parabéns pelo seu discurso, assim como Doutor Marcio Tadeu Brunetta. Desejo boas-vindas e que sejam felizes nesta Corte, como todos nós aqui fomos. Todos nós chegamos com muita expectativa e muita alegria, e saímos daqui muito tristes, porque temos que deixar o cargo, porque ele tem tempo para terminar. Quero cumprimentar também a dona Maria Lídia, que é mãe do Doutor Thiago, parabéns pelo filho que a senhora educou, criou e forjou. Com certeza o que ele conseguiu, foi alimentado lá trás quando algum dia a senhora tirou o seu seio para dar-lhe de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

17

amamentar. Ali a senhora também começou a alimentar toda a vida dele, toda educação, honradez, caráter. Parabéns à senhora e ao seu João Antonio, que aqui não está presente. Quero cumprimentar também a Silvia Andreia, uma jovem esposa, e tenho certeza que muito do que ele conquistou nessa vida se deve a Silvia, que estava lá sempre dando força para que ele se levantasse. Como também ao Doutor Marcio Tadeu Brunetta a Patrícia certamente foi o seu alicerce para que aqui também chegasse. Quero registrar a presença do Doutor Tufi Maron e do Desembargador Rogerio Coelho, já mencionado aqui pelo Doutor Geraldo se não me engano. É muito bom contar com a presença de todos. Antes de encerrar, se me permitir dois minutos só, porque eu sou um contador de estórias. Eu serei muito breve nessa estória de um juiz romano chamado Heleoterius. O juiz romano era um juiz muito cônscio das suas responsabilidades, trabalhou a vida inteira, já estava no fim da sua vida e no fim de sua carreira, mas com energia para trabalhar. E aí, ele recebe uma carta do Rei a qual dizia: 'Vossa excelência tem três dias para entregar o seu gabinete e se aposentar. O seu tempo de vida já está terminando, o senhor já trabalhou bastante, e não tem mais condições de trabalhar, deve entregar o seu gabinete e todos os processos julgados ou não julgados, Vossa Excelência deve entregar em três dias'. E aí, ele ficou muito triste, porque naquele decreto de jubilação, de aposentadoria, não tinha nenhuma palavra de agradecimento a tudo que ele fez ao seu Tribunal, e ao seu povo. Ele tinha alguns processos para terminar de julgar e, dentre eles, havia um do réu chamado Nicanor, que era um bandido muito perigoso e pertencia a uma organização criminosa muito forte. Nicanor, segundo o que se dizia, era realmente muito violento. O juiz Heleoterius tinha que julgá-lo, ou não. Ele só tinha três dias para fazê-lo. Nesse meio tempo, ele estava pensando nisso, chega um policial e fala: 'Senhor Juiz, soubemos pelo serviço de inteligência que se o senhor libertar o Nicanor, se o senhor absolver o Nicanor hoje, ele irá matá-lo. O juiz ficou pensativo e foi embora. Naquela noite ele não dormiu. Ele ficou pensando porque ele analisou o caso, e o caso era de absolvição, não haviam provas para condenar Nicanor. Então, o juiz começou a pensar que se ele absolvesse Nicanor, ele estaria cavando a sua própria sepultura, porque liberaria Nicanor e Nicanor matá-lo-ia. Se ele condenasse Nicanor sem provas, ele estaria ocasionando a sua própria morte, a morte da sua honra, da sua dignidade. E, se ele não julgassem, se ele fizesse o que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

18

antigamente chamavam *no writt*, não julgar, ele estaria sendo covarde. Ele dormiu aquela noite e no dia seguinte, chegou ao fórum, entregou o processo de Nicanor e a sentença dizendo o seguinte: 'O Império Romano, por seu intermédio, absolia a Nicanor.' Nicanor foi liberado, agradeceu ao Juiz pela honestidade e senso de Justiça, e despediu-se do Juiz. À tarde, o juiz Heleoterius foi encontrado assassinado. Nas proximidades, Nicanor com a arma do crime, confessou tê-lo matado. No bolso do juiz Heleoterius, ensanguentado, estava lá o decreto de aposentadoria. Um decreto que não teve uma palavra de reconhecimento pelo seu trabalho prestado. Esta estória eu conto para homenagear todos os Juízes e aos nossos novos Juízes integrantes desta Corte. Senhores, com isto nós encerramos esta Sessão e, em seguida passaremos a outra decisão importante deste Tribunal, que é a escolha do novo Presidente do Tribunal e do novo Corregedor. Agradeço a todos e declaro, momentaneamente, encerrada esta Sessão. Convido os novos Membros para a foto oficial.

Após o intervalo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Gilberto Ferreira reiniciou os trabalhos da 89ª Sessão Ordinária. Consignou tratar-se de uma sessão histórica, porque além de contar com a presença do novo Membro da Corte, Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos, realizará a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em obediência a determinação do Tribunal Superior Eleitoral, o qual apreciou consulta formulada por este Tribunal. Deverá haver mandatos de dois anos para cada cargo, ou seja, dois anos para Presidente e dois anos para Vice-presidente e Corregedor no próximo biênio. Esclareceu que os eleitos poderão pleitear recondução junto ao Tribunal de Justiça do Paraná e, sendo escolhidos, poderão exercer aqui mais dois anos de mandato.

O Excelentíssimo Senhor Presidente prosseguiu apresentando as cédulas disponíveis, e atendendo pedido do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vitor Roberto Silva, concedeu-lhe a palavra, que assim se pronunciou: "Senhor Presidente, eu sei que é um momento histórico, seria a primeira eleição pela nova sistemática determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral mas, Senhor Presidente, considerando ser uma eleição ímpar porque tem um mandato tampão do Desembargador Tito Campos de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

19

Paula, que já exerce a função de Corregedor e Vice-Presidente há um ano, e com isso conhece mais o Tribunal do que eu, considerando também que eu, ao me candidatar, visei sempre o cargo de Vice-presidente e Corregedor, até porque tive a oportunidade de trabalhar na Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, na condição de Juiz Auxiliar, eu, desde que assim concorde o Desembargador Tito, caso ele não queira concorrer à recondução ao cargo de Corregedor, e também os demais Membros da Corte, eu abro mão de postular pela Presidência do Tribunal.”

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente propôs à Corte, a eleição, por aclamação, do Desembargador Tito Campos de Paula como Presidente do Tribunal, e do Desembargador Vitor Roberto Silva, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Sob aplausos, o Excelentíssimo Senhor Presidente passou a palavra ao Desembargador Vitor Roberto Silva, na condição de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no próximo biênio: “Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, Desembargador Gilberto Ferreira, na pessoa de quem cumprimento todos os presentes. Certamente não tenho a criatividade de Vossa Excelência para falar em público, espero que doravante se acostumem com a minha brevidade mas, quero em primeiro lugar - lógico que haverá a posse solene no dia 03 de fevereiro -, desde já, agradecer a todos os Membros do Tribunal de Justiça que me honraram com a eleição para esse cargo, a recepção que tive aqui no Tribunal Regional Eleitoral e renovar meu compromisso de quando fui eleito para o Pleno do Tribunal, que é de exercer a função dentro dos princípios constitucionais, da lei eleitoral, das resoluções eleitorais e, dentro das minhas limitações, fazer o melhor possível para que o Tribunal Regional Eleitoral mantenha o nome e o respeito que detém hoje no cenário nacional, assim como de toda a Justiça Eleitoral. Muito obrigado!”

O Excelentíssimo Senhor Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, Presidente eleito deste Tribunal, para o próximo biênio: “Muito obrigado Senhor Presidente, Desembargador Vitor, cumprimento aqui a cada um dos Membros da Corte, Desembargador Penteado,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

20

Doutor Rogério, Doutor Carlos Ritzmann, Doutor Tavarnaro, Doutor Thiago, que hoje também está ingressando. Senhor Presidente, faltam palavras, mas a primeira que me vem à mente é gratidão. Gratidão a Deus, gratidão a minha família, gratidão aos meus amigos, aos nossos colegas do Tribunal de Justiça que nos escolheram para que continuássemos aqui para cumprir essa missão, nesta Corte, e a minha gratidão também, de uma forma muito especial, pelo Desembargador Vitor. Ouvimos agora há pouco uma frase do Desembargador Penteado - me permita Desembargador Penteado utilizá-la: 'saber quem está ao seu lado nas trincheiras é mais importante que a própria guerra'. Com certeza, mais do que nunca, temos condição de saber hoje quem é que está ao nosso lado aqui, nesta trincheira. Isso é mais importante que qualquer guerra Senhor Presidente. Doutor Thiago também citou a oração de São Francisco de Assis e, realmente a nossa vinda para esta Corte e de todos que por aqui passaram vem a contribuir para este bom nome que a Justiça Eleitoral goza em todo o país, especialmente aqui no Estado do Paraná. Percebemos isto pelos prêmios que o Paraná tem recebido nos últimos anos, nos dois últimos anos: o Selo Ouro do Conselho Nacional de Justiça. Agradecer a cada um dos servidores que aqui se encontram e daqueles que também aqui não se encontram, aos Juízes e servidores que estão trabalhando, se preparando para as eleições de 2020. Nós nunca podemos esquecer que esta Casa é o Tribunal da democracia. Nós estamos aqui a serviço da democracia. Eu sempre dizia nas nossas andanças pelo interior do Estado, também nos arredores de Curitiba e na própria Capital, ao conversar com os Juízes e servidores, que o próprio nome diz tudo: servidores. Nós estamos aqui para servir a Justiça Eleitoral, para servir a todos os cidadãos que necessitam dessa ponte da Justiça Eleitoral para exercitar o direito sagrado do voto. Já no artigo 1º da Constituição, consta lá que na República Federativa do Brasil, o seu estado democrático de direito, tem como fundamentos a soberania, que é exercida através do voto. Para encerrar esta breve fala, pego totalmente de surpresa, com certeza a emoção fala mais alto neste momento, mas eu encerro a minha fala Senhor Presidente, com a fala que acompanha a minha vida, um provérbio milenar que diz o seguinte: 'Tenho visto servos cavalgando e príncipes andando a pé como se fossem servos'. A minha intenção, o que posso dizer e prometer diante de todos é que, assim como foi durante toda a minha vida, eu pretendo continuar andando a pé, como se servo fosse, e agora



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

21

aqui, da Justiça Eleitoral e dos eleitores do nosso Estado. Muito obrigado!"

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente deixou livre o uso da palavra:

Excelentíssimo Senhor Juiz Rogério de Assis: "Quando chegamos aqui na Justiça Eleitoral - já comentamos por várias vezes -, que é um período de glamour. Estamos num ano ímpar, que é um ano fácil, o ano que vem teremos um ano muito complicado, e acho que tivemos muita sorte, eu e o Ritzmann que chegamos juntos, com a composição da Corte, porque eu acho tão importante, numa matéria tão complexa, termos uma Corte educada, uma Corte que tenha esta união, e ficamos preocupados com janeiro terminando e o risco de perdermos amigos como o Desembargador Tito e Desembargador Gilberto, como aconteceu com o meu irmão Jean e a minha amiga Graciane, e ficamos felizes quando verificamos que houve a recondução do Desembargador Tito e a vinda do Desembargador Vitor, que demonstrou hoje qual é o seu caráter, qual será o comportamento dele com este ato de abrir mão de concorrer à Presidência e exercer um outro cargo tão importante, que é o da Vice-Presidência e Corregedoria, e até mesmo evitando aos demais Membros, que são tão poucos, enfrentar uma eleição como a que tem no Tribunal de Justiça de cento e vinte votantes e, aqui, nós somos em cinco, seis. Ficou muito mais fácil, e eu fico feliz que será mantida a composição de pessoas nobres, de pessoas do bem. Conheci há pouco o Doutor Thiago, mas só pelas palavras dele aqui, verificamos que estaremos bem representados pela classe de Juristas. Não é fácil, porque representar a classe de Juristas ficou muito em alto nível. Boa sorte aos dois novos Membros, e que nós consigamos passar um 2020, com todas as trovoadas que venham, mas que passemos tranquilos! Obrigado Presidente!"

Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado: "Eu gostaria de cumprimentar os eleitos e desejar que ambos tenham, também nessas funções novas, o habitual êxito que já tem tido historicamente nas suas carreiras que nós reconhecemos como brilhantes, são expoentes dos mais representativos dessa geração de magistrados do Paraná, e com a convicção de aqui, no âmbito da Justiça Eleitoral, o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

22

Desembargador Tito que, já está testado e aprovado, terá a continuidade desta boa atuação e convencido que o Desembargador Vitor, pelo currículo que detém, pela boa história de vida que traz, também terá uma destacada e histórica atuação. Também quero elogiar o ato de grandeza de Sua Excelência que chegou sabendo desta nossa situação que ainda possuímos um Regimento que diz, no seu artigo 20, que nenhum Membro será reconduzido ao cargo já detido ao término do seu mandato. Então, nós teríamos este impasse. Me parece que a condição regimental retiraria do Desembargador Tito a condição de elegível ao cargo de Corregedor e Vice-Presidente. Obviamente agora nós teremos tempo, nós eu digo a Corte terá tempo de adaptar o Regimento aos novos desejos daqui e ao do Tribunal de Justiça também, que certamente tem uma expectativa sobre as vindouras administrações. É uma preocupação que a Corte deve ter a partir do segundo trimestre do ano vindouro."

Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann: "Ouvindo aqui as palavras do Doutor Rogério e do Desembargador Penteado eu me lembrei da minha posse em junho, quando eu reproduzia as palavras que meu pai, que dizia que um homem precisa ter história, e quando nós conhecemos a história do Desembargador Vitor e a história do Desembargador Tito, dispensa comentários. É óbvio que o Tribunal está plenamente servido com a vinda dos dois. O Desembargador Tito já agora por mais dois anos e o Desembargador Vitor pela primeira vez ingressando. A história que eles tem na magistratura, a história que eles tem de vida, já nos mostrava antecipadamente o ganho que o Tribunal com a vinda deles. Pessoas sérias, pessoas dignas, honradas, serenas, tranquilas nos seus julgamentos, que só vem contribuir com a Corte para que possamos dar continuidade a este árduo trabalho que teremos o ano que vem e que certamente será espinhosa. Doutor Thiago, seja bem-vindo! Doutor Thiago ainda, em relação a nós, é jovem. Eu não o conhecia e pelo que ouvimos das pessoas sobre ele, o que ouvimos da própria fala dele, podemos perceber que a Corte está ganhando com a sua vinda para cá. Tenho certeza que não é fácil a atividade de sair da advocacia para a magistratura, ainda que seja por um período determinado, esta mudança nem sempre é fácil, mas tenho certeza que com a sua capacidade, com a sua inteligência, com a sua postura de vida, será tranquilo. Perceberá como funciona toda a Corte e para nós, já disse o Doutor Rogério, será um ganho, será



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

23

uma contribuição para conseguirmos enfrentar o ano que vem, essa eleição. Quero parabenizá-lo pela sua posse novamente e pela sua vinda ao nosso Tribunal.”

Excelentíssima Senhora Doutora Eloisa Helena Machado, Procuradora Regional Eleitoral: “Desembargador Tito, Desembargador Vitor, parabéns pela eleição. Se chegaram até aqui, com certeza não há o que se falar da carreira dos Senhores. Parabenizo o Senhor, Desembargador Vitor, pela atitude. Com certeza a Corregedoria não é menos do que a Presidência e ambos tem que trabalhar juntos para que o Tribunal funcione. Parabéns ao Desembargador Tito pela assunção agora a Presidência. Sejam bem-vindos os novos Membros!”

Excelentíssimo Senhor Juiz Thiago Paiva dos Santos: “Presidente, agradeço muito a generosidade dos Senhores em me cumprimentar nesta tarde de posse. Também aproveito para cumprimentar ao Desembargador Tito, pela eleição, e também ao Desembargador Vitor. Faço votos que será uma gestão muito profícua.”

Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Ribas Tavarnaro: “Eu inicialmente saúdo o Desembargador Tito por ser conduzido à Presidência deste Tribunal com muito merecimento, provou durante esse período que está plenamente capacitado e tem um interesse muito grande em representar a Justiça Eleitoral, por esse período. Saúdo o eminente Desembargador Vitor, não só pela sua eleição, mas pela atitude nobre de hoje. Não esperava outra coisa por ser bairrista e por Vossa Excelência ter nascido na mesma cidade que eu. A bancada dos Campos Gerais aumenta agora aqui, estamos quase na maioria. Seja bem-vindo Desembargador a este Tribunal. E, também, finalizando, saúdo o Doutor Thiago que eu conheço há pouco tempo, mas tenho certeza que irá honrar a cadeira da advocacia, numa tarefa muito difícil de suceder pelo menos esses três belos exemplares que temos aqui na plateia hoje, sem falar nos outros que aqui não estão. Então nesse sentido eu cumprimento a todos pelo êxito e me coloco ao dispor para servirmos à Justiça Eleitoral.”

Na sequência, pronunciou-se o Doutor Valcir Mombach, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná: “Boa tarde a todos! Senhor Presidente. Desembargador Vitor.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

24

Desembargador Tito, parabéns pela Presidência. Vai ser muito bom porque o Senhor já conhece todos os servidores do Tribunal, já conhece a trajetória do Tribunal, a trajetória de todos os servidores, já conhece todo mundo, será muito profícuo para o Tribunal. O Desembargador Vitor me deixou sem serviço, porque eu estou aqui com uma urna cheia de votos e não precisou usar. Parabéns também ao Doutor Thiago. Sejam bem-vindos."

A Doutora Ana Carolina Camargo Clève, Presidente do IPRADE, também apresentou saudações em nome dos advogados do Paraná: "Em nome dos advogados eleitoralistas eu gostaria de cumprimentá-los pela eleição, e cumprimentar o Desembargador Vitor Roberto pelo ato nobre em renunciar à disputa pela Presidência e, como bem lembrado pelo Doutor Guilherme, quando eu fui postular minha candidatura à presidência do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, disse que 'a democracia não é feita só na disputa, ela é principalmente feita no consenso.' Então, foi um ato nobre. Parabéns! Quero parabenizar também o Desembargador Tito que, tenho certeza, fará uma excelente gestão, com sabedoria e humildade, como sempre conduz os trabalhos. Muito obrigada!"

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Gilberto Ferreira assim se manifestou: "Muito bem senhores. Concluindo o primeiro ato desta sessão histórica, quero cumprimentar o Doutor Thiago, mais uma vez, seja bem-vindo. Tenho certeza que Vossa Excelência honrará esta cadeira que foi ocupada por brilhantíssimos advogados como o Doutor Egas Moniz, Doutor Jean, Doutor Josafá, Doutor Auracyr, Doutor René Dotti, Doutor Renato Andrade, Doutor Munir Abagge. Vejam quantas pessoas extraordinárias passaram por aqui e deixaram suas lições. Também o Doutor Clemerson - pai da Doutora Ana Carolina. Estão lá o Doutor Brunetta, que é Membro Substituto, também o Doutor Kfouri, que concorre na lista junto com o Doutor Tavarnaro e com o Doutor Edgar, qualquer um dos três que for escolhido pelo Presidente será muito bem acolhido aqui e honrará da mesma forma a cadeira da advocacia, a que nós tanto admiramos e honramos. Eu também fui advogado, advoguei por cinco anos, tenho a maior admiração por esta carreira, e digo mais, aprendi muito com a advocacia, que me ajudou muito a ser juiz. O exercício que tive na advocacia me ajudou muito a ser juiz. E, por último, quero parabenizar o Doutor Vitor, como dito por



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

25

todos, pela sua grandeza de espírito e não poderia ser diferente. Eu conheço Doutor Vitor há tantos anos, meu amigo pessoal, e tive até a honra de pronunciar a fala de recepção dele como Desembargador e, também como faço trovas, fiz umas belas trovas para o meu amigo Vitor. Me lembro que naquela ocasião, eu premonizava como se fosse Deus falando o que iria acontecer no futuro, e nesse Deus falando do futuro, eu ia falando o que iria acontecer na vida dele até chegar aquele momento da posse. Doutor Vitor, pela experiência que Vossa Excelência tem na magistratura, principalmente pelo que passou pela Corregedoria, e pelo espírito de Vossa Excelência, pela alma que tem, eu tenho certeza que os grandes ganhos com esta sua atitude será do Tribunal Regional Eleitoral, e de todos os Juízes do estado do Paraná e, sobretudo, os eleitores. Que Vossa Excelência será um grande Corregedor, eu não tenho dúvida disso. E, depois, postulará com certeza à Presidência, através de uma nova eleição no Tribunal, e tenho certeza que o Tribunal, em relação a sua pessoa, irá repensar a questão da recondução. Só para dizer Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, a questão do mandato tampão não conta, segundo jurisprudência pacífica, para influir no mandato seguinte. Era como se mandato não existisse. Então, ele poderia ser tanto Corregedor quanto Presidente, sem nenhum obstáculo. Obstáculo terá se ele resolver ser de novo, se candidatar depois, daqui há dois anos e ele disser: quero disputar a eleição. Aí haveria uma dúvida. O regulamento fala que ele não pode ser reconduzido. Aí teria que ser Corregedor. Por último então, meus parabéns ao Desembargador Tito. Não preciso falar muito de Vossa Excelência porque já o conhecemos. Seus pronunciamentos, todos eles extraordinários, falam sempre com a alma, com o seu coração. Pessoa humilde lá de Ribeirão do Pinhal, como eu também, origem lá do sítio, daquela gente mais humilde. Também tenho certeza que o Tribunal vai estar muito bem dirigido por Vossa Excelência. Serão dois anos magníficos, anos difíceis naturalmente, muito difíceis mas, vocês dois e a Corte saberão conduzir este Tribunal da forma como tem que ser conduzido, como tem sido feito até agora, por todos que aqui passaram. Com isto, Senhores, este primeiro momento fica encerrado. Agradeço a presença de todos que aqui estão para honrar os nossos Presidente e Vice, e vamos começar o trabalho, porque a vida não é feita só de discursos e alegrias, é feita de trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

26

Seguindo a ordem dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, deu início à Sessão de julgamento da pauta jurisdicional desta data, secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, lidas e aprovadas, pela Corte, as Atas da 75^a e 81^a Sessões Ordinárias.

JULGAMENTOS

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602266-28.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: RIVADAL DONIZETE PADILHA

ADVOGADO: MARTIN HENRIQUE ESTECHE

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO Nº 0600145-90.2019.6.16.0000

PROCEDENCIA: LONDRINA-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADA: KARINA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ

ADVOGADO: RODRIGO TAVARES DA SILVA

ADVOGADA: ALZIRA MOREIRA MARTINS

EMBARGADO: MATHEUS VINICCIUS RIBEIRO PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

REQUERIDO: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602519-16.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: LUCEVANI BOARETTO BEGNINI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

27

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602959-12.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: ALBINO STEHR JUNIOR

ADVOGADA: EDIANE CRISTINA CAVANHI BONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603296-98.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: EDVALDO MOREIRA DE SINTRA

ADVOGADO: LUIZ FABIANO BEE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602379-79.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: IVONE DE JESUS SOARES

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602354-66.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: MARCELLA CARDOSO KRETSCH

ADVOGADA: AMABILI FLORENCIO CELINO BORGES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602484-56.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: KASSEM COZZA OKDI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0089-2019

28

ADVOGADO: KASSEM COZZA OKDI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602347-74.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS MLAGHINI

ADVOGADO: JOSE CARLOS DIAS NETO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

Feito retirado de pauta, por indicação do Relator: **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603135-88.2018.6.16.0000**

No feito constante da pauta administrativa, a Corte assim deliberou:

SEGREDO DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13.524/2018

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADOS: JULIO CHER (OAB/PR 58410) E GIOVANNI TULIO (OAB/PR 57118)

Julgamento suspenso por indicação do Presidente, para o dia 04/12/2019

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e designou o dia 04 de dezembro, às treze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária,
lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente
deste Tribunal.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

GILBERTO FERREIRA
Presidente